



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRONCAMENTO

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, neste Município e Juntas de Freguesia, até ao dia 5 de Janeiro de 2011, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de 76,32€, isenta de tributação.

Entroncamento, 28 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

PR-17

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Lei n.º 22/99, de 21-Abril

Bolsa de agentes eleitorais

Câmara Municipal de ENTRONCAMENTO

Boletim de Inscrição

*É obrigatória a apresentação do bilhete de
Identidade/cartão de cidadão e do cartão de eleitor/certidão de eleitor*

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Bilhete de identidade/Cartão de cidadão n.º _____

Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. Número de eleitor n.º _____

Unidade geográfica de recenseamento _____

6. Habilitações literárias _____

Assinatura _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

Data